



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 44/2025

AÇÃO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de **09/09/2025 a 15/09/2025**, as inscrições para o **Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre - 3ª EDIÇÃO**.

1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 - Será disponibilizado um total de **48 vagas** para o **Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre - 3ª EDIÇÃO** que visa o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento e preparar jovens e adultos para o desafiador processo do vestibular. Com um enfoque em promover a igualdade de oportunidades educacionais, o projeto visa atender uma ampla diversidade de estudantes, considerando suas diferentes trajetórias educacionais e contextos socioeconômicos. Sendo destinado ao seguinte público:

- **Alunos de Escolas Públicas Cursando o Ensino Médio (40% das vagas)**

- **Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA (20% das vagas)**

- **Comunidade Local (40% das vagas)**

1.2 - Os interessados no ingresso ao **Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre** deverão acessar o link abaixo, no período de **09/09/2025 a 15/09/2025** para preencher o Formulário de Inscrição.

INSCRIÇÕES	
https://forms.gle/qCSxN18UG6fvzaW1A	
09/09/2025 a 15/09/2025	

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% (cem por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Alunos de Escolas Públicas	Alunos do IFG de Nível	Comunidade Local	Total

Cursando o Ensino Médio	Médio-Técnico e EJA		
19 vagas	10 vagas	19 vagas	48 vagas

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos se dará por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**, na qual os interessados deverão se inscrever. A seleção dos candidatos - selecionados e lista de espera - será por meio de **SORTEIO**.

2.3 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **16/09/2025**.

2.4 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 - As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis, no período de **17/09/2025 a 19/09/2025**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
PERÍODO	LOCAL
17/09/2025 a 19/09/2025	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301-IFG/Câmpus Anápolis HORÁRIO: 09:00 às 19:00

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I - Ficha de Matrícula;

II - Carteira de identidade;

III - CPF;

IV - Comprovante de endereço com CEP.

V - Comprovante de renda

3.3 - O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

3.4 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.5 - As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 - O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, por meio do e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	09/09/2025 a 15/09/2025	Período de inscrições
	16/09/2025	Seleção e divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	17/09/2025 a 19/09/2025	Matrículas dos classificados em 1ª chamada - a matrícula será realizada apenas nos dias úteis.
	22/09/2024 a 24/09/2025	Divulgação de 2ª chamada
	22/09/2025	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	22/09/2025	Início das atividades
	09/12/2025	Término das atividades

6 - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	Cursinho pré-vestibular/Enem Movimento Educação Livre
Proponente/ Coordenação	Andreia Frarina de Faria
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	280 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	48
	Alunos de Escolas Públicas Cursando o Ensino Médio (40% das vagas);

Público	Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA (20% das vagas); Comunidade Local (40% das vagas);
Requisitos mínimos	Idade Igual ou Maior de 16 anos
Data de início	22/09/2025
Data de término	09/12/2025
Perfil da Ação de Extensão	O "Movimento Educação Livre" nasce com o propósito de romper barreiras, promover a equidade educacional e empoderar seus estudantes para que alcancem seu máximo potencial. Com a colaboração de toda a comunidade acadêmica, voluntários e parceiros, estamos prontos para construir um futuro brilhante e impactante, onde o conhecimento e a liberdade de aprender são as forças propulsoras para a conquista de sonhos e o crescimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Juntos, trilharemos o caminho do sucesso educacional e social.
Objetivos	O Cursinho Movimento Educação Livre tem o objetivo geral de “aproximar o IFG campus Anápolis e a comunidade regional onde se insere, atuando em duas frentes: a formação mais completa e humana dos universitários, bem como contribuir com o atendimento advindo das escolas do ensino médio para a melhor formação de seus egressos.
Metodologia	A proposta pedagógica do cursinho "Movimento Educação Livre" é pautada na concepção de educação da Pedagogia Histórico Crítica , valorizando a participação ativa dos alunos e incentivando o pensamento crítico. A equipe de professores e plantonistas atuará de forma dedicada e personalizada, buscando compreender as necessidades individuais de cada aluno e auxiliando-os em sua trajetória rumo ao sucesso nos exames vestibulares e no ENEM. O ambiente educacional será acolhedor e inclusivo, proporcionando aos estudantes um espaço propício para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida acadêmica e profissional.
Critérios de avaliação e certificação	Listas de exercícios e participação e simulado. Certificação se dará ao final do projeto.

Anápolis, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes
Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 09/09/2025 12:14:18.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 09/09/2025 11:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689912
Código de Autenticação: 88cb927a68



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)